



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 050, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Aprova a 2ª alteração do Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada por princípios magnos insculpidos na Constituição Federal de 1988, dentre eles a eficiência, aplicáveis a todos os atos de gestão pública;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 001, de 02 de janeiro de 2024 deste Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho - MS, dispõe sobre as diretrizes da elaboração do plano piloto de contratação anual, sendo um instrumento estratégico de gestão das contratações públicas, podendo ser alterado mediante a inclusão, exclusão ou dimensionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo único desta Portaria, a **2ª alteração do Plano de Contratação Anual (PCA)**, para o exercício financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, conforme justificativas apresentadas pela Diretoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 26 de fevereiro de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente